



*Bra*



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR  
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR**

**LICENCIATURA BI-ETÁPICA EM  
AUDITORIA E FISCALIDADE  
3º Ano/1º SEMESTRE**

**FISCALIDADE II**

Ano Lectivo 2004 / 2005

Regime : Semestral

Carga Horária : 5 T/P

Docente: Bruno José Machado de Almeida (Equiparado a Professor Adjunto)

**OBJECTIVOS DA DISCIPLINA**

Pretende-se que o aluno fique a dominar a teoria e as técnicas dos impostos referidos no programa, com especial relevância para o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

- *Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas*

Incidência

Incidência Pessoal

Incidência Real – Base do imposto

## Isenção Fiscal – Isenções Reais e Isenções Pessoais

### Matéria colectável

#### Métodos de determinação da matéria colectável

### Base do imposto

#### Princípio da especialização do exercício

#### Proveitos e custos de exercício anteriores

#### Obras de carácter plurianual

#### Apuramento do lucro tributável

##### Variações patrimoniais

##### Amortizações e reintegrações

##### Provisões

##### Prémios de seguros e contribuições

##### Realizações de utilidade social

##### Mecenato

##### Custos não aceites fiscalmente

##### Aluguer sem condutor de viaturas ligeiras de passageiros ou mistas

##### Mais-valias e Menos-valias fiscais realizadas

##### Reinvestimento

##### Dupla tributação económica

##### Regime de tributação das SGPS

### Taxas

### Tributação autónoma

### Reporte de prejuízos

### Liquidação

#### Colecta

#### Deduções à colecta

#### Derrama

#### Retenção na fonte

### Pagamento

#### Pagamentos por conta

#### Pagamento especial por conta

Obrigações acessórias

Meios de defesa do contribuinte

Resolução de casos práticos

Preenchimento da mod. 22 e respectivos anexos

- *Imposto sobre o valor acrescentado*

Características

Incidência

Incidência real

Incidência pessoa

Regras de territorialidade

Factor gerador e exigibilidade do imposto

Isenções

Isenções nas operações internas

Isenções nas importações

Isenções nas exportações, operações assimiladas a exportações e transportes internacionais

Outras isenções

Valor tributável

Valor tributável nas transacções internas

Valor tributável na importação de bens

Taxas

Apuramento do imposto

Direito à dedução

Natureza e requisitos do direito à dedução

Momento e forma de exercer o direito à dedução

Exclusão do direito à dedução

Dedução parcial (Método de afectação real e do *pro-rata*)

Regularização das deduções (bens móveis e bens imóveis)

Obrigações dos sujeitos passivos de IVA

Obrigações de pagamento

Obrigações declarativas

Obrigações de facturação

Obrigações de contabilização

Obrigações de conservação dos documentos

Regimes Especiais

Regime especial de isenção

Regime especial dos pequenos contribuintes do IVA

Resolução de casos práticos

Preenchimento das declarações de IVA

- *Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias*

Incidência

Incidência real

Incidência pessoal

Transmissões intracomunitárias de bens

Operações triangulares

Regime de vendas à distância

Isenções

Isenções nas transmissões

Isenções nas aquisições

Outras isenções

Valor tributável

Taxas

Liquidação e pagamento do imposto

Obrigações dos contribuintes

Casos práticos

## Preenchimento das declarações de IVA

- *Garantias dos contribuintes e infracções fiscais*

Garantias Gerais dos contribuintes

Garantias Mediatas

Garantias Imediatas

Garantias processuais

Infracções fiscais

Crimes

Contra-ordenações

## **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

Lemos Pereira, J., Cardoso Mota, A., 2000, "Teoria e Técnica dos Impostos", 23<sup>a</sup> ed., Editora Reis dos Livros.

Pinheiro Pinho, P., 2003, "Fiscalidade", 2<sup>a</sup> ed., Areal Editores.

Silva, C., Gomes, E., 2003, "Manual Prático Lidel – IVA & RITI", Lidel.

Códigos Fiscais

Legislação fiscal complementar

## **MÉTODO DE AVALIAÇÃO**

Realização de frequência e exame.

Possibilidade de um trabalho com uma ponderação de 20% na nota final do aluno.

Os alunos estão dispensados de exame final se a nota da frequência + a nota do trabalho, caso o docente decida pela realização deste, for igual ou superior a dez valores.

*Francisco Machado de Almeida  
(Ex: para o Prof. João Adorno)*